

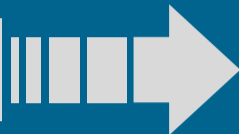
TEMPOS MÁXIMOS DE RESPOSTA GARANTIDA

Portaria n.º 153/2017, 4 de Maio

CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

Cuidados de saúde prestados na Unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES), a pedido do utente, familiares, cuidadores formais ou informais:

Motivo relacionado com doença aguda



Atendimento no próprio dia do pedido

Motivo não relacionado com doença aguda



15 dias úteis contados da receção do pedido

Cuidados de saúde prestados na Unidade funcional do ACES, a pedido de outras unidades funcionais do ACES, dos serviços hospitalares, do Centro de Contacto do SNS ou das equipas e unidades de Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI):

Motivo relacionado com doença aguda



Atendimento no próprio dia do pedido

Motivo não relacionado com doença aguda



30 dias úteis contados da receção do pedido

Necessidades expressas a serem resolvidas de forma indireta

Renovação de medicação em caso de doença crónica



72 horas contadas da receção do pedido

Relatórios, cartas de referenciação, orientações e outros documentos escritos (na sequência de consulta médica ou de enfermagem)



72 horas contadas da receção do pedido

Consulta programada pelos profissionais da unidade funcional do ACES

Consulta programada



Sem TMRG geral aplicável; depende da periodicidade definida nos programas nacionais de saúde e ou avaliação do clínico

Consulta no domicílio

A pedido do utente, familiares, cuidadores formais ou informais



24 horas contadas da receção do pedido, se a justificação do pedido for aceite pelo profissional

Programadas pelos profissionais da unidade funcional



De acordo com o plano de cuidados

TEMPOS MÁXIMOS DE RESPOSTA GARANTIDA

Portaria n.º 153/2017, 4 de Maio

PRIMEIRA CONSULTA DE ESPECIALIDADE HOSPITALAR

Primeira consulta de especialidade hospitalar referenciada pelas unidades funcionais do ACES

Da realização «muito prioritária»	30 dias
De realização «prioritária»	60 dias
De realização com prioridade «normal»	120 dias

Primeira consulta em situação de doença oncológica suspeita ou confirmada

Urgência diferida	Imediato
Muito prioritária	7 dias contados da receção do pedido
Prioritária	15 dias contados da receção do pedido
Prioridade normal	30 dias contados da receção do pedido

Prazo máximo para realização da primeira consulta de especialidade hospitalar de Cardiologia

Urgência	Imediato
Doentes prioritários	15 dias contados da receção do pedido
Doentes eletivos	30 dias contados da receção do pedido

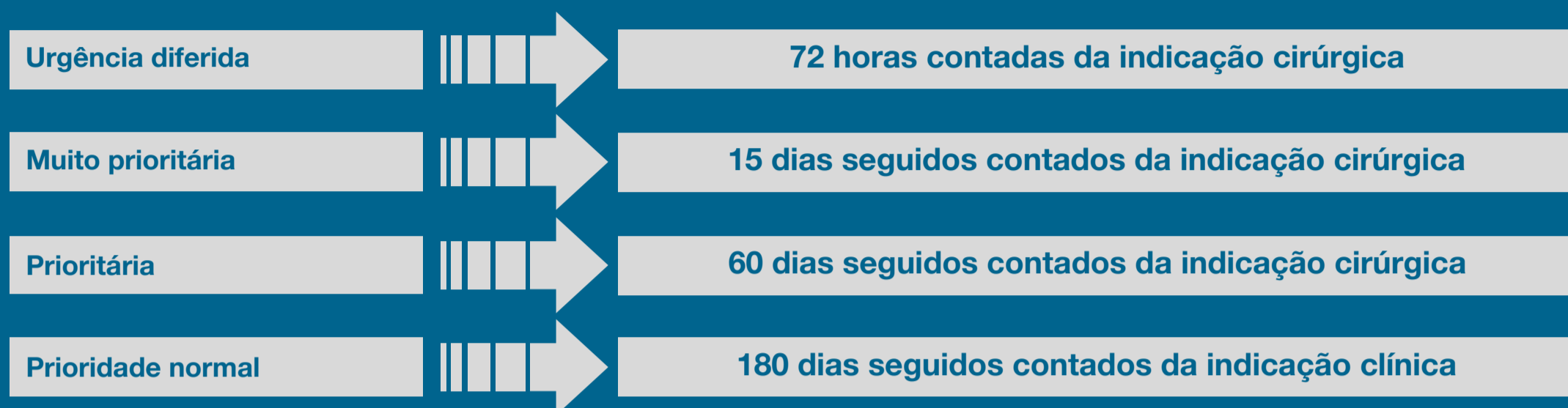
Avaliação para a realização de planos de cuidados de saúde programados

Urgência diferida	24 horas contadas do 1.º contacto com a instituição
Muito prioritário	7 dias seguidos contados da 1ª Consulta da especialidade
Prioritária	30 dias seguidos contados da 1ª Consulta da especialidade
Normal	60 dias seguidos contados da 1ª Consulta da especialidade

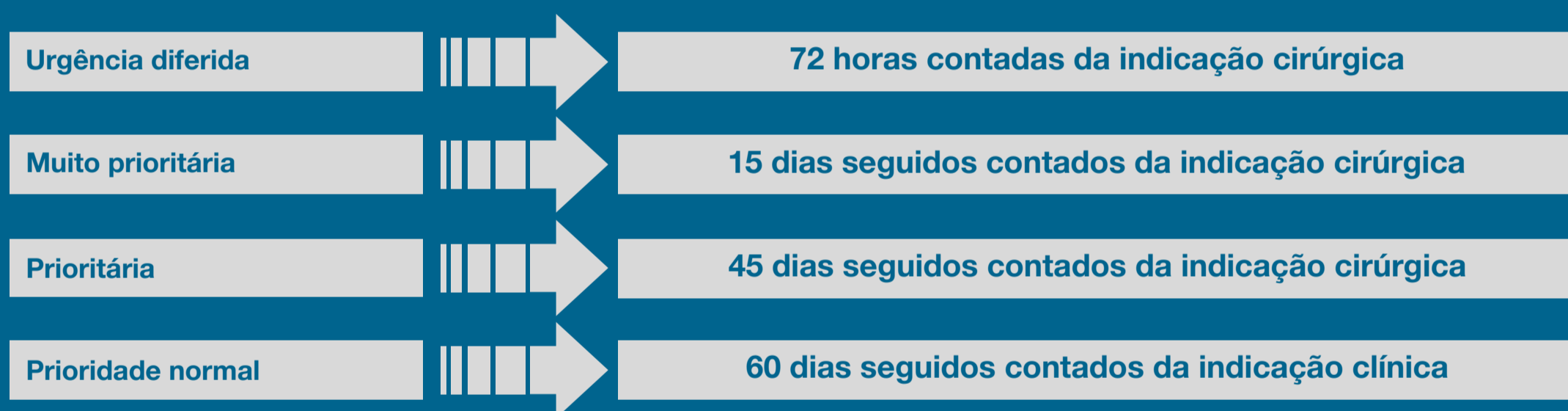
TEMPOS MÁXIMOS DE RESPOSTA GARANTIDA

Portaria n.º 153/2017, 4 de Maio

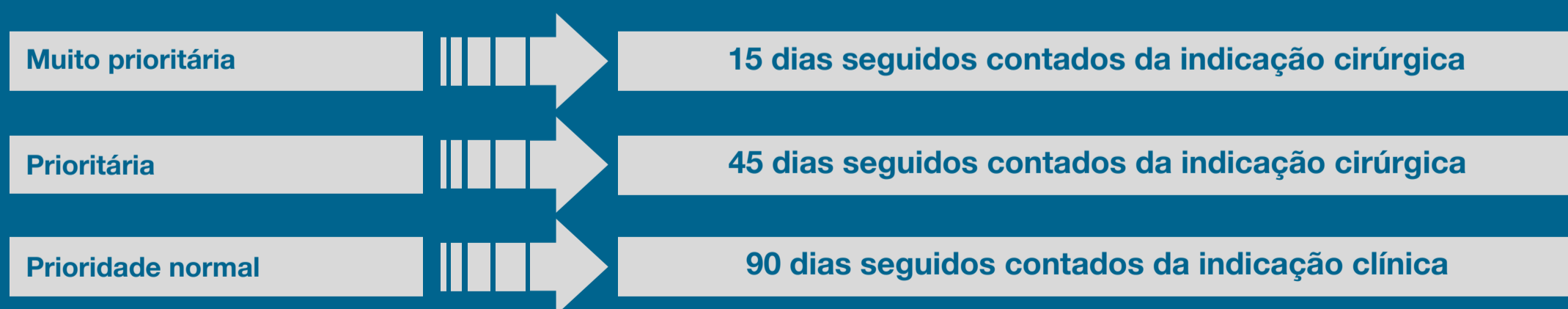
PROCEDIMENTOS HOSPITALARES CIRÚRGICOS PROGRAMADOS



Procedimentos hospitalares cirúrgicos programados na doença oncológica



Procedimentos hospitalares cirúrgicos programados na doença cardíaca



TEMPOS MÁXIMOS DE RESPOSTA GARANTIDA

Portaria n.º 153/2017, 4 de Maio

MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

Cateterismo Cardíaco	30 dias seguidos contados da indicação clínica
Pacemaker Cardíaco	30 dias seguidos contados da indicação clínica
Exames de Endoscopia Gastroenterológica	90 dias seguidos contados da indicação clínica
Exames de Medicina Nuclear	30 dias seguidos contados da indicação clínica
Ressonância Magnética	90 dias seguidos contados da indicação clínica
Angiografia Diagnóstica	30 dias seguidos contados da indicação clínica
Tratamentos de Radioterapia	15 dias seguidos contados da indicação clínica
Exames de Tomografia Computorizada	90 dias seguidos contados da indicação clínica
Restantes MCDT integrados e em programas de seguimento	A realizar dentro do TMRG definido para a realização do plano de cuidados programados em que se insere a necessidade de realização do MCDT